



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 09/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/2021.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

NOMEIA MEMBRO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES:

Aldrin Hert – Setor de Licitações
Monica Drebes – Controle Interno
Cassia Gilmara Fraca Chiarello – Procuradora Municipal
Milton Ardenghi Schoenardie – Assessor Jurídico

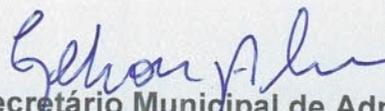
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

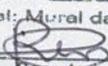
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 25 de Janeiro de 2023.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Gelson Ardenghy Alves

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 25/01/23 a 09/02/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração